



# PROJETO EDUCAR PARA ACREDITAR (EpA)

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIAS/OS

### 2025/2

Publicado em 23/10/2025

O projeto Educar para Acreditar, registrado projeto de extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) sob o número 404836, faz saber às/aos interessadas/os que no período de 24/10/2025 até às 23:59h do dia 30/10/2025 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Voluntárias/os referente ao ano letivo de 2025/2.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1** O período de inscrições é delimitado pelos dias **24 de Outubro de 2025 a partir das 13h a 30 de Outubro às 23:59h**, podendo ser estendido única e exclusivamente pelos coordenadores, sem aviso prévio a/-aos candidatas/os;

**1.2** A/O candidata/o, para se inscrever, deve:

- a) Ter disponibilidade para desenvolver a carga horária mínima de trabalho voluntário destinadas às atividades descritas no **item 4**, conforme o cargo pretendido;
- b) Preencher o formulário online de inscrições disponível no endereço eletrônico

-  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdG8qq1RH8wC6rIMFqIq8Mx2mp6mUjm3XRSMhTDmke5QJfO\\_w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdG8qq1RH8wC6rIMFqIq8Mx2mp6mUjm3XRSMhTDmke5QJfO_w/viewform) também divulgado nas redes sociais do projeto (@EducarparaAcreditar);

- c) Escolher **03 (três)** vagas de seu interesse, em ordem de preferência, entre as opções disponíveis no **item 4**.

**1.3** Após o término das inscrições, as/os candidatas/os receberão uma confirmação de suas inscrições via e-mail com orientações sobre a próxima etapa. Sugerimos que as/os candidatas/os adicionem nosso e-mail - [educarpacreditar@gmail.com](mailto:educarpacreditar@gmail.com) - à lista de remetentes seguros, considerando que o e-mail é a nossa principal forma de comunicação com candidatas/os;

**1.4** Serão disponibilizadas informações sobre as próximas etapas do Processo Seletivo de Voluntários na página do EpA no [Instagram](#) (@EducarparaAcreditar) e via e-mail, cabendo aos candidatos seu acompanhamento.

## 2. DAS ETAPAS

**2.1** Este Processo Seletivo ocorrerá em 02 (duas) etapas para qualquer que seja o cargo pleiteado:

### Primeira etapa

Inscrição (como descrito no item **1.2**) + redação da carta motivacional. A inscrição e a carta serão enviadas em uma mesma resposta do formulário online. O link do formulário estará disponível no edital no dia de abertura das inscrições. Serão disponibilizadas perguntas motivadoras, presentes no formulário, para a confecção da carta.

**2.2** A/O candidata/o que se identificar **direta ou indiretamente** na carta de motivação presente no formulário de inscrições **será automaticamente eliminada/o** deste Processo Seletivo.

**2.3** A/O candidata/o poderá concorrer a 3 cargos simultaneamente, mas será aprovado em **apenas um** deles. Dessa maneira, será seguida a ordem de preferência estabelecida pela/o candidata/o. Ou seja, caso não seja aprovada/o no cargo de maior preferência, poderá concorrer aos outros 2 de preferência.

### Segunda etapa

As/os candidatas/os que participarem da primeira etapa serão selecionadas/os de acordo com a classificação das cartas de intenção elaboradas, para comparecerem à entrevista.

**2.4** As/os candidatas/os consideradas/os aptos à segunda etapa serão informadas/os via e-mail a partir do dia **31 de Outubro de 2025**. Nesse e-mail estarão contidas informações específicas acerca da segunda etapa;

**2.5** A/O candidata/o que deixar de participar de qualquer uma das etapas descritas anteriormente será automaticamente eliminada/o deste Processo Seletivo;

*Quadro I - Cronograma do Processo Seletivo de Voluntárias/os 2025/2*

Etapa	Característica	Data
<b>Primeira Etapa</b>	<b>Inscrições + Envio da Carta de Intenção</b>	<b>24/10/2025 a 30/10/2025</b>
	<b>Data de divulgação dos candidatas/os classificadas/os para as entrevistas</b>	<b>31/10/2025</b>
<b>Segunda Etapa</b>	<b>Entrevistas</b>	<b>02/11/2025 a 03/11/2025</b>
<b>Resultados</b>	<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>04/11/2025</b>

### **3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES**

**3.1** As/Os candidatas/os poderão concorrer a **03 (três) vagas**, para entrada direta, em ordem de preferência, entre os seguintes cargos:

*Quadro II - Cargos e Vagas Disponíveis para Entrada Direta*

Cargo	Carga horária semanal	Vaga (s)
<b>Comunicação calouro - vestibulando</b>	<b>4h</b>	<b>10</b>
<b>Mídia</b>	<b>4h</b>	<b>4</b>
<b>Organização palestra/tour</b>	<b>4h</b>	<b>2</b>
<b>Pesquisa</b>	<b>4h</b>	<b>4</b>
<b>Rede Social</b>	<b>4h</b>	<b>2</b>

**3.2** Das atribuições de cada cargo:

- a) **Comunicação:** deve estabelecer maior contato e troca de informações entre vestibulandos e recém-aprovados. Para isso, deve acompanhar o processo de produção da cartilha das turmas calouras, auxiliando na orientação para coleta de

dados relevantes. Também tem a tarefa de analisar e simplificar os dados recolhidos para divulgação aos vestibulandos;

- b) **Mídia:** deve providenciar a gravação de vídeos de entrevistas com aprovados, tour pela faculdade e rotina, enfatizando a diversidade de estudantes e as diferentes formas de estudo presentes na faculdade;
- c) **Organização:** deve estabelecer contato com cursinhos e colégios, organizando relação entre os vestibulandos e universitários em diferentes etapas do curso. Também deve programar tours e atividades pela faculdade;
- d) **Pesquisa:** deve recolher informações sobre ações afirmativas para o ENEM e principais vestibulares do país, além de fazer análises do perfil da UFMG no SISU, datas de vestibulares e inscrições. Também deve estar atualizado quanto à divulgação de possíveis mudanças em provas;
- e) **Rede Social:** deve cuidar de toda a identidade visual e representar o EpA nas mídias sociais, garantindo divulgações solicitadas pelas demais assessorias. Também tem a tarefa de coordenar a comunicação interna entre os membros, promovendo a constante troca de informações quanto à organização de postagens;

**3.3** Cabe a todas/os as/os membros/os do EpA participar de confraternizações, assembleias e reuniões conforme necessidade, além de outras atividades que podem ser propostas ao longo do semestre, justificando sempre quando não puder participar;

**3.4** Candidatas/os aprovadas/os neste Processo Seletivo terão início de suas atividades a partir de **Novembro de 2025**;

**3.5** Serão parte de um cadastro reserva aquelas/es candidatas/os classificadas/os, mas não aprovadas/os, ou aqueles que gostariam de exercer cargos que excederem a oferta neste mesmo processo seletivo, mas que gostariam de ocupar futuramente quando o cargo desejado estiver vacante. Essas/es candidatas/os podem ser chamadas/os durante **o ano letivo de 2025**, conforme a abertura de novas vagas;

**3.6** Outras informações sobre os cargos supracitados, tal como sobre o funcionamento do cursinho, podem ser solicitadas pelo e-mail [educarpacreditar@gmail.com](mailto:educarpacreditar@gmail.com)

## **4. DO CADASTRO RESERVA**

**4.1** O cadastro reserva irá funcionar como um banco de interessadas/os em ocupar cargos do projeto que **não estão vagos atualmente**;

**4.2** A/O candidata/o inscrita/o no cadastro de reserva terá preferência na convocação para o cargo de interesse quando ele estiver disponível;

**4.3** A/O candidata/o inscrita/o no cadastro de reserva **não se torna imediatamente um membro do projeto com certificação**;

**4.4** A/O candidata/o inscrita/o exclusivamente no cadastro de reserva deverá participar normalmente junto aos demais da 1<sup>a</sup> etapa do PS;

**4.5** À medida que as vagas tornarem-se disponíveis os candidatos cadastrados no Banco de Interessados serão convocados para realizar a 2<sup>a</sup> etapa do processo seletivo e posterior ingresso mediante ao resultado;

**4.6** O interesse em integrar o cadastro reserva deve ser manifestado **no ato da inscrição, através do preenchimento do campo correspondente no formulário de inscrição**, no qual deverão ser informados o (s) cargo (s) pretendido (s).

**4.7** A/O candidata/o pode se inscrever **simultaneamente** para um dos cargos de ingresso imediato oferecidos por este edital e para o cadastro de reserva.

## **5. DO RESULTADO**

**5.1** As/Os candidatos aprovadas/os ou classificadas/os neste Processo Seletivo de Voluntários serão contatados via e-mail a partir do dia **04/11/2025**;

**5.2** As/os candidatos aprovadas/os deverão comparecer a uma oficina de capacitação e boas vindas, que será oferecida pela Coordenação Geral.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Quaisquer dúvidas relacionadas ao Processo Seletivo podem ser encaminhadas ao e-mail [educarpacreditar@gmail.com](mailto:educarpacreditar@gmail.com), via preferencial de comunicação com as/os candidatas/os;

**6.2** Toda a infraestrutura para atividades do Educar para Acreditar é oferecida pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, na Av. Prof. Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30130-100. Os **cargos** do EpA poderão

ser **exercidos de maneira virtual**, assim como as reuniões em equipe, com marcação prévia de encontros presenciais quando necessário.

**6.3** A Comissão Avaliadora do EpA poderá, a seu critério, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica e no [Instagram](#) em prazo hábil, por meio de editais complementares ou erratas, que serão incorporados a este Edital;

**6.4** Os casos de empate na classificação final do processo seletivo serão decididos em favor do candidato que, respectivamente:

- 1º. Obtiver a maior pontuação na etapa de entrevistas;
- 2º. Obtiver a maior pontuação na avaliação da carta de intenções;
- 3º. Estiver em um período mais avançado em seu curso de graduação.

**6.5** A admissão do candidato ao EpA dependerá da aprovação no processo seletivo realizado pela Coordenação Geral, de acordo com os princípios e valores observados pelo projeto e pela Universidade Federal de Minas Gerais.

**6.6** Os casos especiais ou omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral;

**6.7** A inscrição da/o candidata/o neste Processo Seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

## **7. DO PRAZO DE VALIDADE**

**7.1** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo válido até 12 de Julho de 2025

Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2025.

## **ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrições + Carta de Intenção	24/10/2025 à 30/10/2025
Data da Convocação das/os candidatas/os aprovadas/os para a Segunda Etapa	31/10/2025
Segunda Etapa	02/11/2025 à 03/11/2025
Divulgação do Resultado Final	04/11/2025